PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig com.br

LEI Nº 1.261/2010

CRIA O DIA MUNICIPAL DO TRABALHO DA ÁREA DA SAÚDE.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica instituído o **"Dia Municipal do Trabalhador da Área da Saúde"** no calendário oficial de eventos do Município de Cunha, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho.

Parágrafo Único – No dia 05 de julho de cada ano os órgãos governamentais deverão realizar eventos e solenidades a fim de destacar a figura e a importância do trabalhador da área da saúde.

Artigo 2°-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 28 de abril de 2010.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO